

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: BOCAINA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

KELLEN CRISTINA CARINHATO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BOCAINA
Região de Saúde	Jauú
Área	364,04 Km <sup>2</sup>
População	11.259 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2024

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCO ANTONIO GIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KELLEN CRISTINA CARINHATO
E-mail secretário(a)	kellen.saude@bocaina.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1436663030

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	12.268.425/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Marco Antonio Giro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jauú

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BARIRI	440.6	31595	71.71
BARRA BONITA	150.178	34346	228.70
BOCAINA	364.044	11259	30.93
BORACÉIA	120.796	4715	39.03
BROTAS	1101.468	23898	21.70
DOIS CÓRREGOS	632.559	24510	38.75
IGARAÇU DO TIETÊ	96.618	23106	239.15
ITAJU	228.777	3618	15.81
ITAPUÍ	139.666	13659	97.80
JAÚ	688.337	133497	193.94
MINEIROS DO TIETÊ	211.892	11230	53.00
TORRINHA	311.172	9335	30.00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Alvarenga Rangel	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANDERSON GARCIA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023 

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2023 

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2024 

- Considerações

Sem considerações.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Nas proximidades do rio Jacaré-Pepira, junto a um boqueirão no meio da mata, foi fundada pelo Capitão Bento Bernardes Rangel e Luiz Valladão de Freitas, a povoação de Arraial de São João, mais tarde chamada São João da Bocaina.

O nome decorreu da devoção ao santo das festas juninas, época em que se deu a fundação, e Bocaina em virtude do grão ou boqueirão junto ao qual foi instalado o povoado, em terras doadas por José Inácio e seu sobrinho José Inácio Alvarenga.

Em julho de 1890 São João da Bocaina foi elevado a distrito policial e no ano seguinte, em fevereiro, foi criado o distrito de Paz, que passou, e em 11 de julho de 1891 passou a denominar-se município.

O município passou a denominar-se simplesmente Bocaina, pelo decreto nº 9775, de 30 de novembro de 1938 .

Hoje a economia de Bocaina está assentada na lavoura predominantemente canvieira, com uma usina de açúcar e álcool no município; e na produção de equipamentos de proteção individual (EPI), como luvas, aventais e outros, feitos em raspa de couro. Possui um grande número de curtumes e fábricas de luvas. Daí ser considerada a Capital Nacional da Luva de Raspa.

Todo dia 1 de maio, dia do trabalho, acontece a "Alvorada", tradição de mais de 100 anos, trazida pelos colonos italianos. Vários músicos de reünem e a Banda Carlos Gomes (criada pelo maestro Tulio Ghiselli) sai pelas ruas da cidade, de manhã bem cedo, acordando os munícipes, ao som de tradicionais cantigas, como o Hino do Trabalhador, de origem italiana, marchinhas, dobrados. Algumas famílias oferecem café da manhã à banda e seus seguidores, no decorrer do trajeto, que hoje é feito de ônibus, devido ao crescimento da cidade .

Em junho Bocaina festeja o seu padroeiro, São João Batista. Na noite de 23 para o dia 24 à meia noite, devotos passam descalços sobre o braseiro de uma grande fogueira, atualmente acesa em frente à Igreja Matriz. A tradicional e consagrada Festa de São João Batista começa na segunda quinzena de junho e termina em meados de julho.

A igreja Matriz de São João Batista, em Bocaina, é depositária de 13 telas sacras do pintor Benedito Calixto de Jesus. Natural de Itanhaém , Benedito Calixto pintou as telas de Bocaina em 1924 e 1925, e consta que foram seus últimos trabalhos. As telas foram recentemente restauradas e estão tombadas pelo Patrimônio Histórico do Estado de São Paulo. O município pertence à Diocese de São Carlos.

Bocaina conta hoje , com 4 unidades de saúde em funcionamento , uma rede municipal escolar de qualidade , restaurantes e lanchonetes preparados para receber a todos que chegam a esta querida cidade , situada no centro geográfico do Estado de São Paulo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	412	393	805
5 a 9 anos	424	409	833
10 a 14 anos	401	401	802
15 a 19 anos	442	406	848
20 a 29 anos	980	906	1886
30 a 39 anos	1130	1012	2142
40 a 49 anos	932	930	1862
50 a 59 anos	752	739	1491
60 a 69 anos	502	523	1025
70 a 79 anos	237	312	549
80 anos e mais	101	227	328
<b>Total</b>	<b>6313</b>	<b>6258</b>	<b>12571</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 25/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BOCAINA	127	126	115	124

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 25/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	35	103	24	16
II. Neoplasias (tumores)	102	95	85	89	99
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	12	8	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	5	11	15	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	27	28	66	56
VI. Doenças do sistema nervoso	11	8	6	16	23
VII. Doenças do olho e anexos	6	5	2	2	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	3	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	84	67	82	96
X. Doenças do aparelho respiratório	142	112	67	104	106
XI. Doenças do aparelho digestivo	75	65	38	118	137
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	15	17	27	51
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	7	-	4	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	73	44	43	52	65
XV. Gravidez parto e puerpério	26	31	12	23	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	4	10	11	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	3	2	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	23	23	22	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	75	63	64	51	61

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	2	10	10	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>767</b>	<b>633</b>	<b>600</b>	<b>727</b>	<b>819</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	32	11
II. Neoplasias (tumores)	14	26	21	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	14	19	15
X. Doenças do aparelho respiratório	18	15	16	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	7	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	24	20	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	4	12	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>101</b>	<b>133</b>	<b>115</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de internação são as doenças do aparelho digestivo seguido das doenças respiratórias.

A principal causa de mortalidade são as doenças respiratórias seguido das neoplasias.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.849
Atendimento Individual	20.242
Procedimento	26.444
Atendimento Odontológico	2.735

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	126	67768,81
04 Procedimentos cirúrgicos	253	5868,72	41	13825,43
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>253</b>	<b>5868,72</b>	<b>167</b>	<b>81594,24</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	61718	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6466	45637,69	-	-
03 Procedimentos clínicos	120075	396040,21	126	67768,81
04 Procedimentos cirúrgicos	734	7656,18	41	13825,43
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	30706	151994,70	-	-
<b>Total</b>	<b>219699</b>	<b>601328,78</b>	<b>167</b>	<b>81594,24</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35	-
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sistemas de Informações Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) foram processados e enviados tempestivamente.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde com informações de todas as Unidades de Saúde existentes no município, e seus dados transmitidos ao Ministério da Saúde dentro dos prazos estabelecidos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	5	14	26	15
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	2	5	0	11	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	79	78	86	84	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	11	10	16	17	
	Celetistas (0105)	27	31	28	32	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	5	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais são cadastrados no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, obedecendo as cargas horárias e vínculos empregatícios de acordo com os respectivo contratos de trabalho.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, Atenção Primária à Saúde e Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Atender a todos os municípios que procuram atendimentos básicos em saúde e também àqueles que necessitam de atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional atingida pelas Equipes de ESF.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	97,44	139,20
Ação Nº 1 - Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família									
2. Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	Números de iniciativas realizadas	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.									
3. Contratar o profissional Dentista para completar a equipe de Saúde Bucal	Número de profissionais contratados	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
4. Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	Percentual de crianças estratificadas com até 03 anos de idade.	Percentual	2021	70,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.									
5. Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura de ações coletivas desenvolvidas de escovação dental supervisionada.	Percentual	2021	70,00	90,00	0,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.									
6. Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipes	Veículo adquirido	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
7. Estruturar as unidades básicas de saúde.	Unidades Básicas de Saúde estruturadas, com aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos médicos, cadastro de propostas de emendas parlamentares através do FNS, solicitar recurso financeiro para aquisição de equipamentos, através do programa e aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios.	Percentual	2021	70,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades básicas de saúde.									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção materno infantil.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,63	0,80	Razão	0,43	53,75	
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com mais de 2 anos sem realizar o exame citopatológico										
2. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,45	0,45	0,50	Razão	0,18	36,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa de mulheres na faixa etária sem exame de mamografia anual										
3. Manter atendimento para 100% das gestantes nas UBS.	Gestantes atendidas nas UBS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atendimento de qualidade para todas as gestantes cadastradas nas unidades de saúde										
4. Ampliar o percentual de partos normais.	Percentil atingido de parto normal.	Percentual	2021	0,30	0,40	0,33	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de partos normais.										
5. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	Proporção atingido de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	Proporção	2021	77,00	80,00	78,00	Proporção	87,70	112,44	
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.										
6. Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	Percentual de gestantes que realizaram teste rápido de sífilis e HIV.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.										
7. Garantir 03 testes de sífilis em gestantes	Número de teste de sífilis realizado por gestante.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir 03 testes de sífilis em gestantes										
8. Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	Número absoluto de óbitos maternos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.										
9. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.										
10. Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS	Percentual de UBS com implantação de consultas de puericultura	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS										
11. Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	Percentual de diminuição de crianças menores de 05 anos desnutridas.	Percentual	2021	2,00	1,50	1,50	Percentual	1,50	100,00	
Ação Nº 1 - Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.										
12. Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	Número de óbitos de Mulheres em Idade Fértil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.										
13. Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil										
14. Reduzir os óbitos infantil e fetal.	Número de óbitos infantil e fetal.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos infantil e fetal.										
15. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	Percentual alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal										

**DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar a prevenção de doenças através de ações integradas com a equipe de vigilância em saúde, procurando atingir 100% da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção alcançada das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção	2021	80,00	90,00	83,00	Proporção	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.									
2. Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2021	80,00	90,00	83,00	Percentual	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.									
3. Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual alcançado de exames anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.									
4. Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	Percentual	2021	80,00	90,00	83,00	Percentual	100,00	120,48
Ação Nº 1 - Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.									
5. Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	Percentual alcançado do acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Percentual	2021	85,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.									
6. Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção alcançada de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2021	90,00	96,00	92,00	Proporção	86,79	94,34
Ação Nº 1 - Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.									
7. Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	Proporção alcançada de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção	2021	100,00	1,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.									
8. Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.									
9. Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	Coeficiente de óbito materno.	Índice	2021	0,00	0,00	0,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Manter coeficiente reduzido de óbito materno.									
10. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF.	Percentual alcançado de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF.									
11. Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.									
12. Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.	Percentual de unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	Percentual	2021	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.									
13. Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	Proporção alcançada das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias ao município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.									
14. Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	Plano de contingências para agravos inusitados elaborados, atualizados e divulgados.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.									
15. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	Número de ciclos de visitas domiciliares .	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.									

16. Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.									
17. Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	Número de equipe mínima mantida.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.									
18. Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de ações realizadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, com melhoria das condições de saúde, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros em pessoas de 30 a 69 anos.	Taxa	2021	200,00	190,00	197,00	Taxa	190,00	96,45
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Proporção de internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Proporção	2021	85,00	70,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.									
3. Implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	Número de ações de implantação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e fortalecer a assistência farmacêutica municipal.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, ajustando a às necessidades locais a um custo racional; Reorientar da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo, estabelecendo Protocolo do Ciclo de Gestão Farmacêutica, através de normas para todas as etapas internas que envolvem medicamentos;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a farmácia central	Farmácia central mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a farmácia central									
2. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica Municipal	Número de capacitação realizada	Número	2021	1	1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente dos profissionais de saúde, para contribuição da adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente no município, aos profissionais de saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	Número de ações de educação em realizadas aos profissionais de saúde.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.										
2. Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/ congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	Número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/ congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.										

**DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares com o SUS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferência de saúde realizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde.										
2. Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.										
3. Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	Percentual de audiências públicas realizada em cada quadrimestre	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.										
4. Elaboração do Plano Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde elaborado.	Número	2021	1	1	Não programada	Número			
5. Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	Número de Conselho Municipal de Saúde ativo.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.										
6. Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	Cadastro no SIACS mantido.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)										

**DIRETRIZ Nº 8 - Implantação do atendimento de Psiquiatria nas Unidades Básicas de Saúde, equipe mínima de saúde mental.**

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção a Saúde Mental.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.	Profissional mantido na rede municipal de saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.										
2. Diminuição nas internações psiquiátricas	Diminuir o percentual de internações por causas psiquiátricas.	Percentual	2021	3,00	10,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Diminuição nas internações psiquiátricas										

**DIRETRIZ Nº 9 - Prevenção e tratamento em casos de infecção pelo COVID-19.**

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a prevenção, evitar a transmissão e garantir tratamento de casos de infecção pelo COVID-19 em âmbito municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna	Percentual de notificação de casos positivos de Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna									
2. Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	Protocolo de fluxo de ações de prevenção mantido.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus									
3. Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.	Percentual de insumos fornecidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.									
4. Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.	Percentual de pacientes suspeitos monitorados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.									
5. Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.	Capacitações realizadas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.									
6. Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado	Percentual de acesso ao paciente e manejo dos casos positivos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado									
7. Manter as ações de imunização contra Covid-19	Percentual de ações mantidas para imunização contra Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de imunização contra Covid-19									
8. Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.	Percentual de ações mantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	1	1
	Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.	1	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/o fcinas/ congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	1	1
	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	100,00	100,00
	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	100,00	100,00
	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.	1	1
	Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	1	1
	Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família	70,00	97,44
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna	100,00	100,00
	Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.	1	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	197,00	190,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	0,80	0,43
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	1	1

	Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	1	1
	Diminuição nas internações psiquiátricas	5,00	5,00
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	80,00	80,00
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	0,50	0,18
	Manter atendimento para 100% das gestantes nas UBS.	100,00	100,00
	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	0,00	100,00
	Ampliar o percentual de partos normais.	0,33	0,00
	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	78,00	87,70
	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00	100,00
	Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado	100,00	100,00
	Estruturar as unidades básicas de saúde.	0,00	0,00
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	0	0
	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	0,00	0,00
	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS	80,00	80,00
	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	0	0
	Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.	50,00	50,00
	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o percentual de partos normais.	0,33	0,00
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	0	0
	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a farmácia central	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00	100,00
	Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	83,00	83,00
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna	100,00	100,00
	Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	83,00	83,00
	Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	1	1
	Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.	100,00	100,00
	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	83,00	100,00
	Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.	100,00	100,00
	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	90,00	100,00
	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00	100,00
	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	92,00	86,79
	Garantir 03 testes de sífilis em gestantes	3	3
	Manter as ações de imunização contra Covid-19	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	100,00	100,00
	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF.	100,00	100,00
	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	0	0
	Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.	50,00	50,00
Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil	100,00	100,00	

	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	0	0
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	4	4
	Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	1,50	1,50

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.265.893,54	2.196.819,10	231.253,13	N/A	N/A	N/A	N/A	15.693.965,77
	Capital	N/A	697.454,70	36.058,00	919.962,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.653.474,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	873.064,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	873.064,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	13.475,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.475,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.000,00	65.976,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.976,29
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas não atingidas serão repactuadas para o próximo exercício.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	13.265.893,54	2.196.819,10	231.253,13	0,00	0,00	0,00	0,00	15.693.965,77	
	Capital	0,00	697.454,70	36.058,00	919.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.474,70	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	873.064,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.064,92	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	13.475,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.475,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.000,00	65.976,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.976,29	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	13.977.823,85	3.171.918,31	1.151.215,13	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300.957,29	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.455,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	16,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.220.773,68	9.220.773,68	9.298.260,96	100,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.274.642,08	3.274.642,08	3.324.524,63	101,52
IPTU	2.739.642,08	2.739.642,08	2.739.642,08	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	535.000,00	535.000,00	584.882,55	109,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.302.164,48	1.302.164,48	1.302.164,48	100,00

ITBI	1.302.164,48	1.302.164,48	1.302.164,48	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.785.295,59	2.785.295,59	2.775.255,74	99,64
ISS	2.785.295,59	2.785.295,59	2.775.255,74	99,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.858.671,53	1.858.671,53	1.896.316,11	102,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.769.250,00	36.769.250,00	41.607.163,22	113,16
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	18.221.646,55	105,94
Cota-Parte ITR	465.750,00	465.750,00	372.822,24	80,05
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.677.391,75	121,70
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	20.218.400,51	120,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	103.500,00	103.500,00	116.902,17	112,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.990.023,68	45.990.023,68	50.905.424,18	110,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.887.781,12	14.887.781,12	13.963.348,24	93,79	13.136.326,23	88,24	12.436.020,76	83,53	827.022,01
Despesas Correntes	13.389.221,00	13.389.221,00	13.265.893,54	99,08	13.110.997,31	97,92	12.410.691,84	92,69	154.896,23
Despesas de Capital	1.498.560,12	1.498.560,12	697.454,70	46,54	25.328,92	1,69	25.328,92	1,69	672.125,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.515,00	13.515,00	13.475,61	99,71	13.475,61	99,71	13.475,61	99,71	0,00
Despesas Correntes	13.505,00	13.505,00	13.475,61	99,78	13.475,61	99,78	13.475,61	99,78	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.903.296,12	14.903.296,12	13.977.823,85	93,79	13.150.801,84	88,24	12.450.496,37	83,54	827.022,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.977.823,85	13.150.801,84	12.450.496,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	205.942,54	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.771.881,31	13.150.801,84	12.450.496,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.635.813,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.136.067,69	5.514.988,22	4.814.682,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,05	25,83	24,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.635.813,62	13.771.881,31	6.136.067,69	1.527.327,48	205.942,54	0,00	0,00	1.527.327,48	0,00	6.342.010,23
Empenhos de 2022	6.953.985,16	10.809.055,26	3.855.070,10	765.113,41	89.089,86	0,00	756.102,43	0,00	9.010,98	3.935.148,98
Empenhos de 2021	5.492.397,24	8.562.367,01	3.069.969,77	0,00	269.814,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339.783,88
Empenhos de 2020	4.729.907,37	6.919.707,04	2.189.799,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.799,67
Empenhos de 2019	4.626.926,98	7.855.653,74	3.228.726,76	0,00	160.324,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.389.051,70
Empenhos de 2018	4.436.669,54	7.384.462,55	2.947.793,01	0,00	41.410,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989.203,21
Empenhos de 2017	3.286.305,01	7.226.500,37	3.940.195,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940.195,36
Empenhos de 2016	3.771.162,06	6.733.089,92	2.961.927,86	0,00	58.189,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.117,80
Empenhos de 2015	3.944.505,04	6.492.048,45	2.547.543,41	0,00	40.883,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.426,51
Empenhos de 2014	3.727.077,44	6.326.008,16	2.598.930,72	0,00	70.523,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669.453,92
Empenhos de 2013	3.590.975,51	5.593.114,76	2.002.139,25	0,00	140.098,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.237,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.844.651,78	2.844.651,78	2.849.739,74	100,18
Provenientes da União	2.786.691,78	2.786.691,78	2.761.205,95	99,09
Provenientes dos Estados	57.960,00	57.960,00	88.533,79	152,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.844.651,78	2.844.651,78	2.849.739,74	100,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.523.697,00	3.523.697,00	3.384.092,23	96,04	2.477.524,33	70,31	2.242.763,78	63,65	906.567,90
Despesas Correntes	2.550.297,00	2.550.297,00	2.428.072,23	95,21	2.402.919,33	94,22	2.168.158,78	85,02	25.152,90
Despesas de Capital	973.400,00	973.400,00	956.020,00	98,21	74.605,00	7,66	74.605,00	7,66	881.415,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	891.248,94	891.248,94	873.064,92	97,96	623.941,46	70,01	577.217,71	64,77	249.123,46
Despesas Correntes	890.248,94	890.248,94	873.064,92	98,07	623.941,46	70,09	577.217,71	64,84	249.123,46
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	72.967,00	72.967,00	65.976,29	90,42	63.276,63	86,72	58.980,63	80,83	2.699,66
Despesas Correntes	71.967,00	71.967,00	65.976,29	91,68	63.276,63	87,92	58.980,63	81,96	2.699,66
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.487.912,94	4.487.912,94	4.323.133,44	96,33	3.164.742,42	70,52	2.878.962,12	64,15	1.158.391,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.411.478,12	18.411.478,12	17.347.440,47	94,22	15.613.850,56	84,80	14.678.784,54	79,73	1.733.589,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	891.248,94	891.248,94	873.064,92	97,96	623.941,46	70,01	577.217,71	64,77	249.123,46

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	13.515,00	13.515,00	13.475,61	99,71	13.475,61	99,71	13.475,61	99,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	74.967,00	74.967,00	66.976,29	89,34	64.276,63	85,74	59.980,63	80,01	2.699,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.391.209,06	19.391.209,06	18.300.957,29	94,38	16.315.544,26	84,14	15.329.458,49	79,05	1.985.413,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.487.912,94	4.487.912,94	4.323.133,44	96,33	3.164.742,42	70,52	2.878.962,12	64,15	1.158.391,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.903.296,12	14.903.296,12	13.977.823,85	93,79	13.150.801,84	88,24	12.450.496,37	83,54	827.022,01

FONTE: SIOPS, São Paulo 19/02/24 13:21:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 196.928,00	196928,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 192.560,58	192560,58
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 512.640,00	512640,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 968.378,54	968378,54
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 208,84	208,84
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 438.671,68	438671,68
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 47.466,60	47466,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.208,27	33208,27

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.380,10	0,00	34.380,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>34.380,10</b>	<b>0,00</b>	<b>34.380,10</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 20:51:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 20:51:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	243,49	0,00	243,49
<b>Total</b>	<b>243,49</b>	<b>0,00</b>	<b>243,49</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 20:51:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados sobre execução orçamentária e financeira foram informados no SIOPS e transmitidos tempestivamente.

EMENDAS PARLAMENTARES:

Federais: Nº 23560002 - Proposta: 122684250001/23-001 - Incremento PAP - Valor R\$ 300.000,00;

Nº 40630002 - Proposta: 122684250001/23-004 - Aq. de Equipamentos - Valor R\$ 196.928,00.

Estaduais: Nº 2023.268.51738 - Natureza: Custeio - Objeto: Medicamentos - Valor R\$ 100.000,00;

Nº 2023.094.52444 - Natureza: Custeio - Objeto: Medicamentos - Valor R\$ 150.000,00;

Nº 2023.094.48235 - Natureza: Investimento - Objeto: Equipamentos - Valor R\$ 100.000,00

Recursos Recebidos pela Santa Casa - Valor Total recebido - R\$ 205.775,33:

1- PORTARIA GM/MS N 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Ação: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS,

decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018,

nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 46.349,47 - Data do repasse: 10/03/2023;

VALOR: R\$ 46.349,47 - Data do repasse: 12/05/2023;

2- PISO DA ENFERMAGEM:

Portaria GM/MS Nº 1.135 DE 16/08/2023 - VALOR: R\$3.557,00 - Data do repasse: 15/09/2023;

Portaria GM/MS Nº 1.355 DE 27/09/2023 - VALOR: R\$61.626,30 - Data do repasse: 24/10/2023;

Portaria GM/MS Nº 1.677 DE 26/10/2023 - VALOR: R\$11.876,60 - Data do repasse: 09/11/2023;

Portaria GM/MS Nº 2015 DE 27/11/2023 - VALOR: R\$11.876,60 - Data do repasse: 11/12/2023;

Portaria GM/MS Nº 2031 DE 28/11/2023 - VALOR: R\$12.263,29 - Data do repasse: 11/12/2023;

Portaria GM/MS Nº 2634 DE 21/12/2023 - VALOR: R\$11.8976,60 - Data do repasse: 29/12/2023.

Despesas executadas pela Santa Casa - Valor Total Despesas - R\$ 205.775,33:

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - R\$113.076,39;

GRUPO 2 ; MEDICAMENTOS HOSPITALAR - R\$ 46.349,47;

GRUPO 3 ; OUTROS MATERIAIS (MATERIAIS DE ENFERMAGEM) - R\$ 46.349,47.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram processos de auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem recomendações.

---

KELLEN CRISTINA CARINHATO  
Secretário(a) de Saúde  
BOCAINA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BOCAINA/SP, 25 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Bocaina